



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL XANGRI - LÁ
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ

PROJETO DE LEI N° 063/2020

(Autor: Vereador Frederico Freire Figueiró)

“Acrescenta inciso **XCVI** ao Art. 1° da Lei n° 698 de 18 de Abril de 2005, que institui o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Xangri-Lá incluindo o **PALETA ATLÂNTIDA**.”

Art. 1° - Acrescenta o INCISO XCVI ao Art. 1° da Lei n° 698 de 18 de Abril de 2005, que institui o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Xangri-Lá. Incluindo o **PALETA ATLÂNTIDA**, com o objetivo incluir o maior evento de churrasco na referida, para que o mesmo possa ter continuidade e apoio da município, trazendo entretenimento e turismo para a praia de Xangri-Lá.

Art. 2° - Caberá ao executivo municipal a regulamentação do evento.

Art. 3° - O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões Ledir Firmino Alves

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá.

Xangri-Lá, 28 de setembro de 2020.

Vereador Frederico Freire Figueiró
Vereador Bancada PSD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL XANGRI - LÁ
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ

PROJETO DE LEI Nº 063/2020

(Autor: Vereador Frederico Freire Figueiró)

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores!

A PALETA ATLÂNTIDA é um evento diferenciado dentro do Município e acontece desde o ano de 2017 com concentração à 1km da Plataforma de Atlântida, em 2018 já tivemos o apoio de alguns colaboradores e também o apoio do comércio local (foi doado tijolos (blocos cerâmicos) para fazer a churrasqueira e os mesmos blocos da churrasqueira foram doados para a obra da plataforma). A Paleta Atlântida vai para sua 5ª edição no ano de 2021. O objetivo do presente Projeto é a inclusão no calendário do Município e manter para os próximos anos, onde além da nossa comunidade se fazer presente todos os anos, diversos Municípios com intuito de participação e prestígio também vem até a nossa Cidade.

Sala de Sessões Ledir Firmino Alves

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá.

Xangri-Lá, 28 de setembro de 2020.

Vereador Frederico Freire Figueiró